



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI Nº 23/77-PMP

CONCEDE o título de CIDADÃO DE PARINTINS, ao Sr. ELÁDIO DELFINO CARNEIRO, e dá outras providências.

O Cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos que Câmara Municipal de Parintins, em sessão do segundo período ordinário, aprovou e eu sanciono a seguinte :

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Parintins ao Senhor ELÁDIO DELFINO CARNEIRO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em Parintins, 09 de Dezembro de

1.977.

RAIMUNDO REIS FERREIRA
Prefeito Municipal

at/at.